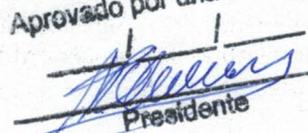


**ATA Nº 06/2017 – 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. I SESSÃO DO I PERÍODO LEGISLATIVO DE 2017**

**SEXTA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE VISA APURAR IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS MEDIANTE PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CONVÊNIO 113/2010, EXECUTADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS LUIZ PEDRO CORRÊA DO CARMO, EX-PREFEITO MUNICIPAL, Realizada em 22 de junho de 2017.**

Aos oito (8) dias de junho de 2017 (dois mil e dezessete), as dezessete (17) horas, no plenário da Câmara Municipal, a 4ª Sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito da Secretaria Municipal de Saúde, sob a Presidência do Vereador Amaury Braz de Oliveira, qual designou a chamada dos membros da CPI, a seguir: Presidente Vereador Amaury Braz de Oliveira, Gilson Humberto Borges (Relator), Jorge Silva Araújo (Membro) e do Assessor Jurídico, Dr. Cristiano Campos Gonçalves. Ainda em tempo registro a presença do Ex Vereador da Casa, Elviro Novais (Virim). O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e iniciou discussões e medidas a serem executadas. Aprovada por unanimidade, a ata de Número Cinco, seguido do Requerimento de Nº 07, datado de 06 de junho de 2017, de autoria do Senhor Relator, qual previa o envio de ofício para o executivo solicitando cópias dos Extratos da conta bancária aberta em função do recurso Financeiro - Convênio 113/2010, totalizado no valor de R\$ 1.174.975,00. Prestar informação se o depósito for total ou parcelado; se restou saldo ou todo aplicado na aquisição dos equipamentos. Havendo saldo, aplicação financeira do saldo ou do montante antes de efetivar as compras, o demonstrar por meio de cópias. Informar se todos os equipamentos adquiridos com recursos do discriminado convênio foram inventariados e, afixadas placas com numeração de patrimônio. Se positivo, elencar e descrever de forma unitária. O Presidente explanou aos presentes que deseja solicitar ao Presidente da Casa, perícia nos aparelhos do Hospital São José, a fim de constituir prova da devida situação dos equipamentos adquiridos através do Convênio 113/2010, pela Secretaria Municipal de Saúde. Em função da circunstância em que o Hospital, recebeu o maquinário funcionando, o que se aferiu com o teste. Logo em seguida, o aparelho na condição de novo, não funcionou. Ao final da explanação o Presidente pergunta aos presentes se concordam a emissão de ofício à Presidência da Casa solicitando deferimento para realização da perícia dos equipamentos em discussão, bem como cumprimentos das custas inerentes a ela. Ao final teve aquiescência dos todos os membros da Comissão. Quanto ao perito, dever-se-á nomear algum profissional de empresa que tenha habilidade técnica com a máquina. Avençado para o próximo encontro, a data de 2 de junho de 2017, às 16 horas, a sessão que ouvirá o depoente Pedro Vieira. Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a sessão da qual, para constar, eu Fernanda Beatriz, Secretária da sessão, lavrei a presente Ata, que acha conforme e votada, segue assinada pelos Membros desta. **Sala das Sessões da Comissão, em 22 de junho de 2017.**

Aprovado por unanimidade  
  
Presidente